

PARECER Nº 0705/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O  
**PROJETO DE LEI Nº 0448/04.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, que visa dispor sobre a alteração de denominação da Rua Santo Amaro localizada no bairro de Vila Maria Baixa para Rua Osmar Temperani.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XVII da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões

Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03/08/05.

Celso Jatene – Presidente

José Américo – Relator

Aurélio Miguel

Carlos Alberto Bezerra Jr.

Jooji Hato

Russomano

Soninha

Ushitaro Kamia